



POLÍTICA DE FORNECEDORES E PARCEIROS

FEVEREIRO/2025
VERSÃO 1.0

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ABRANGÊNCIA	3
4. PRINCÍPIOS GERAIS	3
4.1 Ética, Integridade e Transparência.....	3
4.2 Conformidade Legal e Regulatória.....	3
4.3 Segurança da Informação e Proteção de Dados.....	4
4.4 Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental.....	4
4.5 Qualidade, Eficiência e Inovação.....	4
5. SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	5
5.1 Critério de Seleção.....	5
5.2 Avaliação de risco.....	5
5.3 Auditoria e Monitoramento.....	5
6. GESTÃO E CONTROLE	5
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	6

1. INTRODUÇÃO

Esta Política estabelece os princípios, diretrizes e condições para a seleção, contratação, avaliação e gestão de fornecedores e parceiros da **BIG BLUE**, garantindo que suas operações estejam alinhadas aos valores éticos, ambientais, de qualidade, integridade e conformidade da empresa.

2. OBJETIVO

Definir padrões de conformidade, transparência, sustentabilidade e inovação nas relações comerciais da **BIG BLUE**, assegurando que os fornecedores e parceiros atuem em conformidade com as legislações vigentes, princípios éticos e as melhores práticas de mercado.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os fornecedores e parceiros comerciais da **BIG BLUE**, independentemente do porte, localização ou natureza da prestação.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

Os fornecedores e parceiros da **BIG BLUE** devem cumprir com os seguintes princípios:

4.1 Ética, Integridade e Transparência

- ✓ Atuar com honestidade, ética e transparência em todas as interações comerciais.
- ✓ Cumprir rigorosamente a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e o Decreto nº 11.129/2022.
- ✓ Coibir práticas de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro, conflito de interesses e financiamentos ilícitos.

4.2 Conformidade Legal e Regulatória

- ✓ Cumprir todas as legislações aplicáveis, incluindo normas trabalhistas, fiscais, ambientais e de proteção de dados.

- ✓ Manter a regularidade junto aos órgãos competentes e possuir todas as licenças e autorizações necessárias.
- ✓ Garantir inexistência de vínculos societários ou familiares com agentes públicos que possam configurar conflito de interesses, bem como assegurar que não haja vínculos com pessoas ou empresas incluídas em listas restritivas ou sanções nacionais e internacionais.

4.3 Segurança da Informação e Proteção de Dados

- ✓ Os fornecedores e parceiros devem implementar medidas de segurança da informação proporcionais ao porte da empresa, à complexidade das operações e à criticidade dos dados tratados, visando proteger adequadamente as informações compartilhadas com a **BIG BLUE**.
- ✓ Cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e legislações setoriais pertinentes.
- ✓ Notificar imediatamente a **BIG BLUE** sobre incidentes de segurança da informação, no prazo máximo de 24 horas a contar da ciência do evento.

4.4 Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

- ✓ Adotar práticas sustentáveis, de respeito ao meio ambiente e de promoção dos direitos humanos.
- ✓ Garantir condições de trabalho dignas e seguras, prevenindo rigorosamente o trabalho infantil, trabalho forçado, condições degradantes ou qualquer prática análoga à escravidão, em conformidade com as legislações nacionais e tratados internacionais aplicáveis.
- ✓ Estabelecer ambiente organizacional livre de discriminação, promovendo diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades e combatendo qualquer forma de assédio.

4.5 Qualidade e Inovação

- ✓ Fornecer produtos e serviços que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela **BIG BLUE**, cumprindo os prazos e condições acordados.

- ✓ Espera-se que os fornecedores se engajem em práticas de inovação, oferecendo soluções que contribuam para o avanço tecnológico e a competitividade da **BIG BLUE**.

5. SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Os fornecedores serão avaliados conforme os seguintes critérios:

5.1 Critério de Seleção

- ✓ Reputação e histórico de conformidade.
- ✓ Regularidade fiscal, trabalhista, ambiental e de segurança da informação.
- ✓ Compromisso com ética, sustentabilidade e segurança de dados.
- ✓ Capacidade de resposta a crises e gestão de riscos.
- ✓ Qualidade, preço justo, capacidade operacional e inovação.

5.2 Avaliação de risco

- ✓ A **BIG BLUE** poderá realizar avaliações de risco e diligências adicionais para fornecedores considerados estratégicos ou de maior criticidade, conforme critérios internos.

5.3 Auditoria e Monitoramento

- ✓ A **BIG BLUE** poderá auditar os fornecedores e parceiros, que deverão manter registros adequados e fornecer as evidências necessárias para comprovação do cumprimento desta Política sempre que solicitado.

6. GESTÃO E CONTROLE

- ✓ Todos os fornecedores e parceiros devem formalizar sua adesão a esta Política por meio da assinatura do Termo de Compromisso.
- ✓ O desempenho dos fornecedores e parceiros será avaliado regularmente com base em métricas de qualidade, prazo de entrega e nível de serviço.
- ✓ Em caso de não conformidade, o fornecedor terá um prazo de até 30 dias para apresentar e executar um plano corretivo e de melhoria, antes da aplicação de sanções mais severas.

- ✓ O descumprimento das diretrizes poderá resultar em desqualificação do fornecedor, incluindo rescisão contratual, se for o caso.
- ✓ Os fornecedores e parceiros devem reportar imediatamente incidentes, irregularidades ou suspeitas de descumprimento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A **BIG BLUE** possui um Programa de Integridade que reforça o compromisso da empresa com o cumprimento da legislação e a promoção de condutas éticas. Além disso, disponibiliza um canal de denúncias no site para que fornecedores e parceiros possam relatar, de forma segura e confidencial, quaisquer práticas irregulares, ilícitas ou antiéticas observadas durante a relação comercial. O canal aceita o envio de denúncias anônimas e garante que todas as informações recebidas sejam tratadas com confidencialidade, imparcialidade e responsabilidade.

Esta Política poderá ser revisada e atualizada periodicamente para garantir sua conformidade com as legislações vigentes e as melhores práticas de mercado. Os fornecedores e parceiros serão devidamente notificados em caso de alterações relevantes. A versão vigente desta Política estará sempre disponível para consulta no site <https://bigblue.com.br/>.

Elaborado por Luana Oliveira

Revisado pela Diretoria Executiva